



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº **IND 2657 /2007,**
(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

11/10/07
Wacy

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 15 / 10 / 07.

Frederico Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planos

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho, a instalação de Creche na QNM 36, na região entre a "M" Norte de Taguatinga e a Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho, a instalação de Creche na QNM 36, na região entre a "M" Norte de Taguatinga e a Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
Fls. Nº 01

A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Desenvolvimento Social do GDF a construção de uma Creche na QNM 36, na região entre a "M" Norte de Taguatinga e a Ceilândia, onde hoje existe um depósito de lixo. Essa obra é reivindicação da comunidade local e, certamente, irá facilitar a vida de várias mães de família que não tem onde deixar seus filhos com tranquilidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Charles
Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
Fls. Nº 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2657 / 07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/10/07 às 10:50
Wacy
Assinatura _____
Matrícula _____